



APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO TRE-RO N. 10/2019.

APOSTILA N. 02 AO CONTRATO TRE-RO N. 10/2019 (EVENTO 0486187)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO (SEI) TRE-RO N. 0001014-93.2019.6.22.8000
PREGÃO ELETRÔNICO TRE-RO N. 31/2019**

Apostila ao Contrato firmado entre o TRE-RO, CNPJ 04.565.735/0001-13, e a empresa RG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ 13.019.295/0006-02, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada - ostensiva, preventiva, diurna e noturna, para atender a justiça eleitoral de Rondônia, conforme especificações, termos e condições contidas no Contrato mencionado.

A Ilustríssima Diretora Geral da Secretaria do TRE-RO, senhora LIA MARIA ARAÚJO LOPES, no uso de suas atribuições e consoante DESPACHO Nº 689/2024 - PRES/DG/GABDG, de 19/06/2024 (evento 1177344), RESOLVE expedir a presente apostila, com fundamento no artigo 65, §8º, da Lei n. 8.666/1993, no artigo 12 do Decreto Federal n. 9.507/2018, no Acórdão TCU n. 1.563/2004 - Plenário, no artigo 54 da IN SLTI/MPOG n. 005/2017 e na CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA do contrato originário, para:

I - Registrar a REPACTUAÇÃO de 7,22% (sete inteiros e vinte e dois centésimos por cento) sobre o valor mensal dos postos de vigilância do Contrato TRE-RO n. 10/2019 (já inclusos os respectivos encargos legais), a contar de 01/03/2024 a 28/02/2026, em face da homologação Convenção Coletiva de Trabalho - CCT SINTESV/RO - SINDESP/RO 2024/2026 (evento 1162856). conforme detalhamento abaixo e planilhas de composição de custos finais constantes no evento 1162855:

Tabela 1: Reflexos da convenção coletiva de 2024/2026, para efeitos desta repactuação:

a) Reajuste salarial de 5,86% (cinco inteiros e oitenta e seis centésimos por cento), passando o salário base do vigilante de R\$ 1.601,58 para R\$ 1.695,43, a ser aplicado a partir de 01 março de 2024, conforme Cláusula 3ª da CCT;
b) Elevação do custo com auxílio alimentação de R\$ 38,50 para R\$ 41,00, previsto na 12ª da CCT;
c) Elevação do valor do vale transporte previsto na Cláusula 13ª da CCT = R\$ 4,50;
d) Elevação do valor de contribuição da Associação Esportiva dos Trabalhadores da Vigilância e Segurança do Estado de Rondônia - AESV, de R\$ 1,25 para R\$1,32, previsto na Cláusula 43ª da CCT;
e) Inclusão da Clausula 37ª - Cota Social Aprendiz = R\$ 69,88 por pessoa;
f) Elevação da assistência médica de R\$ 13,38 para R\$ 14,16, previsto na Cláusula 44ª da CCT;
g) Alteração dos valores das demais rubricas devido à aplicação de percentuais relativos a encargos sociais e carga tributária sobre o salário base ou sobre a soma deste com insumos, despesas administrativas, lucro.

Tabela 2: DIFERENÇA VALORES MENSAIS ATUAIS E REPACTUAÇÃO 2024 (EM R\$)

POSTO DE TRABALHO	VALORES ATUAIS			VALORES C/ REPACTUAÇÃO 2024		
	VALOR MENSAL POR VIGILANTE	VALOR MENSAL DE POSTO	VALOR MENSAL DOS POSTOS	VALOR MENSAL POR VIGILANTE	VALOR MENSAL DE POSTO	VALOR MENSAL DOS POSTOS
Vigilante diurno (com 2 vigilantes)	R\$ 5.751,38	R\$ 11.502,76	R\$ 34.508,28	R\$ 6.171,95	R\$ 12.343,90	R\$ 37.031,70
Vigilante noturno (com 2 vigilantes)	R\$ 6.463,88	R\$ 12.927,76	R\$ 38.783,28	R\$ 6.926,19	R\$ 13.852,38	R\$ 41.557,14
TOTAL MENSAL		R\$ 24.430,52	R\$73.291,56		R\$ 26.196,28	R\$ 78.588,84
DIFERENÇA R\$						R\$ 5.297,28
PERCENTUAL DE AUMENTO NO VALOR MENSAL DOS POSTOS:						7,22 %

Fonte: Informação n. 47/2024/SSI- Seção de Segurança Institucional e Solicitação da contratada (Respectivamente, eventos 1162862 e 1162845/1162851 do Processo Administrativo supramencionado).

II - Em decorrência da repactuação registrada nesta Apostila incidiu ao contrato o valor total estimado de R\$ 46.439,48 (quarenta e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos),), correspondente à atualização contratual na ordem de 2,37% (dois inteiros e trinta e sete centésimos por cento), de acordo com o quadro abaixo:

Tabela 3: ATUALIZAÇÃO DO CONTRATO N. 10/2020 COM A REPACTUAÇÃO DE 2024 - CCT 2024/2026		
Valor Atual do Contrato		R\$ 1.958.022,60
Valor atual mensal dos postos	Meses faltantes p/ execução em 01/03/2024	Valor do saldo atual do Contrato
R\$ 73.291,56	8 meses e 23 dias	R\$ 642.522,68
Novo valor mensal dos postos c/ repactuação de 2024	Meses faltantes p/ execução em 01/03/2024	Valor atualizado do saldo do Contrato
R\$ 78.588,84	8 meses e 23 dias	R\$ 688.962,16
VALOR DA REPACTUAÇÃO DE 2024		R\$ 46.439,48
PERCENTUAL DE ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO		2,37%
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO COM REPACTUAÇÃO DE 2024		R\$ 2.004.462,08

Fonte: Informação n. 47/2024/SSI- Seção de Segurança Institucional (evento 1162862 do Processo Administrativo supramencionado).

III - A presente repactuação tem efeitos financeiros retroativos a **01/03/2024** a **23/12/2024**.

IV - Para fazer jus aos valores pretéritos, a Contratada deverá apresentar fatura complementar separadamente, contendo a diferença entre os valores pagos e valores majorados com relação ao objeto constante neste instrumento.

V - As despesas com esta repactuação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Eleitoral de Rondônia, mediante reforço da Nota de Empenho principal deste exercício (2024NE000044), caso seja necessário.

VI - Nos termos do art. 56, § 2º, da Lei 8.666/1993, para assegurar a plena execução do presente ajuste a Contratada deverá oferecer, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento, complementação da GARANTIA, no valor de R\$ 2.321,97 (dois mil trezentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor TOTAL deste instrumento, em uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei n. 8.666/1993, nos termos do art. 56, § 2º, da Lei n. 8.666/1993, a qual deverá ter prazo de validade de 3 (três) meses após o término da nova vigência contratual, nos moldes estabelecidos no contrato originário.

VII - Com a presente repactuação, o valor total atualizado deste contrato (para eventual cômputo de acréscimos e supressões - Art. 65, § 1º da Lei n. 8.666/1993) passa a ser de R\$ 2.004.462,08, considerando o somatório do valor inicial do contrato mais os valores das repactuações concedidas, conforme detalhamento no Anexo I deste instrumento.

VIII - Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Originário e não alteradas pelos aditivos e pelas apostilas posteriores e o presente instrumento passa a fazer parte integrante do Contrato em referência, como se nele estivesse transcrito.

IX - O Contratante providenciará a publicação resumida do presente instrumento no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Rondônia - DJE-RO.

Porto Velho/RO, junho de 2024.

LIA MARIA ARAÚJO LOPES
Diretora-Geral do TRE-RO

ANEXO I DA APOSTILA N. 02 AO CONTRATO TRE-RO N. 10/2019
HISTÓRICO DA CONTRATAÇÃO
Valor inicial do Contrato, mais valores e informações dos aditivos/apostilas:

Contrato/Aditivo/Apostila (Objetos, valores, datas de assinatura e de vigência)	Valor inicial do contrato e valor de cada aditivo/apostila	Percentual de acréscimo/supressão de cada aditivo/apostila em relação ao valor inicial do contrato (Art. 65, § 1º da Lei n. 8.666/1993)
Contrato n. 10/2019 (assinado em 11/12/2019) – Volume VIII do PA (evento n. 0486187). Vigência de 30 meses, a contar de 23/12/2019. Valor: R\$ 1.785.099,60. (Garantia: R\$ 89.254,98)	R\$ 1.785.099,60	-
Apostila n. 01 (assinada em 22/12/2020) – Volume IX do PA		

(evento n. 0643926). Repactuação CCT 2020/2022 (6,14% sobre o valor mensal dos postos, correspondente a 4,25% sobre o contrato, a contar de 01/10/2020). Valor: R\$ 75.927,50. (Garantia: R\$ 3.796,37)	R\$ 75.927,50	-
Termo Aditivo n. 01 (assinado em 05/05/2022) – Volume XI do PA (evento n. 0824578). Repactuação CCT 2022/2023 (10,56% sobre o valor mensal dos postos, correspondente a 1,35% sobre o contrato, a contar de 01/03/2022), Valor: R\$ 25.128,71; e Prorrogação por mais 30 meses, a contar de 24/06/2022 a 23/12/2024. Valor total: R\$ 2.063.817,00. (Garantia: R\$ 104.447,28)	R\$ 2.088.945,71	-
Termo Aditivo n. 02 (assinado em 31/05/2023) – Volume XIII do PA (evento n. 1015803). Repactuação CCT 2023/2024 (4,96% sobre o valor mensal dos postos, correspondente a 3,81% sobre o contrato, a contar de 01/03/2023), Valor: R\$ 71.866,79; Alterar os responsáveis pelas Gestão e Fiscalização desta contratação para a SSI; e Inclusão de cláusula sobre a LGPD. (Garantia: R\$ 3.593,34)	R\$ 71.866,79	-
Apostila n. 02 – Volume XV do PA (evento n. 1183486). Repactuação CCT 2024/2026 (7,22 % sobre o valor mensal dos postos, correspondente a 2,37% sobre o contrato, a contar de 01/03/2024 até 28/02/2026), Valor: R\$ 46.439,48. (Garantia: R\$ 2.321,97)	R\$ 46.439,48	-

*Eventuais divergências nas somas são decorrentes de arredondamento de casas decimais em cálculos envolvendo dízimas periódicas.



Documento assinado eletronicamente por **LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral**, em 05/07/2024, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1183486** e o código CRC **6493762A**.